

DESPACHO

Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO QUINTA FEIRA SANTA - PERÍODO DA TARDE

Considerando:

Que a época pascal é uma tradição secular, vivida e participada ativamente pela comunidade no nosso concelho, com toda a devoção e sentimento, característica da quadra da pascoa;

Com base neste envolvimento coletivo nas várias atividades programadas, é tradição do Município, conceder a tarde de quinta-feira santa aos colaboradores, para que se possam envolver e participar nesta dinâmica de comunitária;

As competências que são atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal em matéria de gestão de recursos humanos, previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta o atrás referenciado, **determino:**

A concessão de tolerância de ponto dos serviços não essenciais ao pessoal do Município de Porto de Mós no **dia 28 de março de 2024 - Quinta-Feira Santa, no período da tarde.**

Nos serviços operacionais a jornada de trabalho terminará às 12,00 horas e nos restantes às 12,30 horas.

Nos serviços em que não seja possível o gozo deste período, nomeadamente, nas escolas, transportes nas áreas da educação, social, piscinas e outros, o mesmo será gozado em data a acordar com os respetivos responsáveis dos serviços.

Aproveito o momento, para desejar uma excelente Páscoa e expressar gratidão a todos os colaboradores pela solidariedade manifestadas, pelos gestos de apoio neste momento difícil da vida do nosso Presidente da Câmara e sua família. As palavras reconfortantes e gestos de apoio foram verdadeiramente importantes, neste momento difícil, sentindo-se a organização unida para superar esta adversidade.

Agradecemos de coração!

Dê-se conhecimento do presente despacho pelas, vias usuais, a todos os serviços do Município, bem assim como no “site” para conhecimento dos cidadãos / utentes.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,

O Vice-Presidente

(substituto legal nomeado por despacho do Presidente de Câmara de 08/10/2021)